



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 18/07*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 07 de Agosto de 2007

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 13:30 horas

*Aprovada em:* 14 de Agosto de 2007



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Jorge Miguel Vieira Gabriel

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----**

- PONTO UM - APSI - ACÇÕES DE FORMAÇÃO E CERTIFICADOS EMITIDOS PELA DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO - TRANSPORTE DE CRIANÇAS.
- PONTO DOIS - IMOZUR - COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LDA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - LOTE NUMERO TRÊS - ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA. -----
- PONTO TRÊS - HASTA PUBLICA DE UMA BANCA PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO NO MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE. -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Vice-Presidente, exarado na décima primeira Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR e na décima primeira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e sete, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

II - *Administração e Finanças*

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E SETE: -**  
Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Julho do corrente ano. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS** número oitenta e seis barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e seis, de três de Julho, que aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período dois mil e sete dois mil e treze.-----

-----  
**LEI** número vinte e três barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte sete, de quatro de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.-----

-----  
**DECRETO-LEI** número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e trinta e quatro, de treze de Julho, que procede à segunda alteração à Lei número treze barra dois mil e seis, de dezassete de Abril, regime jurídico do transporte colectivo de crianças e transporte escolar.-----

**DECRETO-LEI** número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e sete, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e trinta e seis, de dezassete de Julho, que aprova o regime de declaração prévia a que estão sujeitos os estabelecimentos de comércio de produtos alimentares e alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de prestação de

serviços que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas. -----

**PORTARIA** número oitocentos e treze barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e quatro, de vinte sete de Julho, que fixa os elementos que devem instituir os pedidos de autorização para o uso e acções compatíveis com a afectação de certas áreas ao regime de Reserva Ecológica Nacional. -----

**PORTARIA** número oitocentos e catorze barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e quatro, de vinte sete de Julho, que fixa as taxas dos pedidos de autorização de usos e acções compatíveis com a afectação de certas áreas ao regime de Reserva Ecológica Nacional. -----

**DECRETO-LEI** número duzentos e setenta e sete barra dois mil e sete, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e sete, de um de Agosto, que altera o Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, no sentido de dispensar os beneficiários isentos de participar à administração tributária as doações que tenham por objecto dinheiro ou outros valores monetários. -----

**DECRETO-LEI** número duzentos e setenta e oito barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e sete, de um de Agosto, que altera o Decreto-Lei

número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído.-----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Agosto de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e trinta e sete mil trezentos e treze euros e noventa e nove cêntimos. -----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** –

Foi apresentada a circular número noventa e um barra dois mil e sete, datada de vinte de Julho do corrente ano, informando que vai decorrer o período de alterações ao zonamento, nos termos do Código do IMI e dando conhecimento dos nomes dos peritos locais nomeados pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos.-----

-----

Tomado conhecimento. -----

**ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E – DIRECÇÃO DE**

**ESTRADAS DE FARO:** – Foi apresentado o fax, datado de vinte e quatro de Julho do corrente ano, informando que foi consignada a empreitada de “Conservação Corrente por Contrato no Distrito de Faro – Zona do Barlavento” com o período de execução estimado em mil e noventa e cinco dias.-----

-----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DO ALGARVE:** - Foi apresentado o ofício sem número, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, enviando cópia do Plano de Actividades referente ao corrente ano e solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a organização do Evento Anual que irão levar a efeito nos dias cinco e seis de Outubro do corrente ano.-----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não pode satisfazer o pedido. -----

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DE ARRIFANA E COSTA VICENTINA:** - Foi apresentado o ofício sem número, informando da realização da Festa dos Pescadores e solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a organização da referida Festa.-

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de quinhentos euros. -----

**ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO:** - Foi apresentado o ofício número trinta barra dois mil e sete, datado de vinte de Julho do corrente ano, solicitando apoio financeiro para a realização de uma acção de limpeza subaquática na zona da Arrifana, que pretendem levar a efeito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos e cinquenta euros. -----

**TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte sete, datado de onze de Julho do corrente ano, enviando cópia do fax enviado aquela Associação pela ASCAL - Associação de Criadores de Gado do Algarve, sobre o encerramento do Matadouro Regional do Algarve. -----

Tomado conhecimento. -----  
**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** –  
Foi apresentado o ofício número trezentos e trinta e cinco,  
datado de dezoito de Julho do corrente ano, enviando  
informação relativa ao programa de aquisição de Kits de  
Primeira Intervenção para as Juntas de Freguesia de Barão de  
S. João, Barão de S. Miguel, Odeceixe e Bordeira.-----  
-----

Tomado conhecimento. -----  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS:** – Foi  
apresentado o ofício número três mil quatrocentos e cinquenta,  
datado de dezassete de Julho do corrente ano, informando  
que o limite de endividamento municipal para o ano de dois  
mil e sete é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil  
sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

Tomado conhecimento. -----  
**ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE:** – Foi  
apresentado o ofício datado de vinte de Julho do corrente  
ano, agradecendo o apoio e colaboração prestados aquela  
Associação durante a época desportiva dois mil e seis dois  
mil e sete.-----

Tomado conhecimento. -----  
**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA  
PORTUGUÊS:** – Foi apresentado o ofício datado de dezassete  
de Julho do corrente ano, enviando cópia do ofício do  
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do  
Desenvolvimento Regional ao requerimento apresentado pelo  
deputado José Soeiro sobre “O Quadro Legal da Pesca  
Lúdica e Apanha com Fins Lúdicos”.-----  
-----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e quatro, datado de quinze de Julho do corrente ano, agradecendo toda a colaboração prestada durante a época desportiva de dois mil e seis dois mil e sete.-----

-----

Tomado conhecimento. -----

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício sem número, do Doutor Campos Correia que ao cessar funções como Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, agradece a forma como decorreu o relacionamento com este Município. -----

Tomado conhecimento. -----

**NECI – INTERVENÇÃO PRECOCE “TERRAS DO INFANTE”:**

– Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e cinco, datado de dezoito de Julho do corrente ano, solicitando apoio financeiro para fazer face a despesas com a Acção de Formação que pretendem levar a efeito.-----

-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e setenta e quatro, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, agradecendo a cedência dos autocarros desta Câmara para viagens de utentes e funcionários a Pêra e Lisboa.-----

-----

Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL:** – Foi novamente apresentado o ofício número duzentos e sessenta e nove, datado de vinte seis de Junho do corrente ano, solicitando a

transferência do montante de seis mil setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos, referente a obras de reparação de arruamentos e ampliação do cemitério, levadas a efeito naquela freguesia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação numero vinte e dois barra dois mil e sete do Sector de Obras Municipais, transferir a importância no valor de cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos. -----

**SAIDA DO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA:** - O Senhor Presidente ausentou da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice Presidente. -----

**PONTO CINCO - MARIA MANUELA E LUCÍLIA MARIA DUARTE DOS SANTOS CAROLINO:** - Foi apresentada a carta em que Maria Manuela e Lucília Maria Duarte dos Santos Carolino, residentes em Montes Galegos, Aljezur, na qualidade de proprietárias de um prédio urbano, sito na Rua Costa do Castelo, em Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos números sessenta e quatro, sessenta e cinco e mil oitocentos e vinte, pretendem vender o mesmo, pelo preço de cento e vinte cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o interesse na aquisição do referido imóvel, não pelo valor proposto pelos proprietários, mas sim, pelo valor de cem mil euros.-----

**ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA:** - O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----.

**PONTO SEIS - SÍLVIA MARQUES PORTELA:** - Foi apresentada a carta em que Silvia Marques Portela, residente na Rua das Cabeças Redondas número seiscentos e vinte e quatro, Sobreiro - Barosa, em Leiria, na qualidade de

proprietária de um prédio urbano, designado por lote cento e cinquenta e um, do Sector D, da Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, propõe a venda do referido imóvel pelo valor de cem mil euros para venda do lote atrás referido.-----

Em resposta à proposta de venda do lote numero cento e cinquenta e um, do Sector D, da Urbanização do vale da Telha, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, comunicar à proprietária que o valor de aquisição aceite por esta Autarquia é no valor de cinquenta mil euros.-----

**PONTO SETE – JOSÉ MARREIROS:** – Foi apresentada a carta em que José Marreiros, residente no Largo de Santo Amaro, Lote dois, segundo esquerdo em Lagos, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o artigo cento e trinta e cinco, da secção AR, da freguesia de Aljezur, propõe a venda do referido terreno a esta Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal em resposta, à comunicação do proprietário deliberou, por unanimidade, comunicar que está interessada na aquisição do terreno, propondo o valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

**PONTO OITO – MARIA DO CÉU GONÇALVES SEQUEIRA – QUIOSQUE SITO NA RUA VINTE CINCO DE ABRIL – ALJEZUR:** – Foi novamente apresentado o requerimento em que Maria do Céu Gonçalves Sequeira, encontrando-se a explorar um quiosque, sito na Rua “25 de Abril” em Aljezur, desde mil novecentos e oitenta e nove, vem solicitar informação quanto à titularidade da concessão da exploração do respectivo estabelecimento comercial.-----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, perante a informação número três barra dois mil e sete, da Divisão Administrativa e

de Recursos Humanos, comunicar ao Senhor José Manuel Fernandes de Sousa e à Senhora Maria do Céu Gonçalves Sequeira, que caducou o prazo concedido pela Câmara Municipal para exploração de um quiosque, na Rua 25 de Abril, em Aljezur, e que é intenção desta Autarquia abrir concurso para concessão do referido Quiosque, devendo os interessados, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizerem o que tiverem por conveniente sobre o referido assunto. ----

III – *Cultura*

**PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR – RESTAURO DE ARTE SACRA:**

**–** Foi apresentado o ofício número trezentos e quinze, datado de trinta de Julho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de mil e trezentos euros, para fazer face a despesas com o restauro de duas imagens da Paróquia de Aljezur. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir a verba solicitada no montante de mil e trezentos euros. -----

**PONTO DOIS – III FEIRA DO LIVRO E DESCONVERSAS DOIS MIL E SETE – PROPOSTA:**

**–** Pelo senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----

“PROPOSTA-----

-----III FEIRA DO LIVRO E  
DESCONVERSAS – DOIS MIL E SETE-----

Vai realizar-se entre dez e dezanove de Agosto, a III Feira do Livro de Aljezur, contando ainda com a iniciativa “Desconversas”, com vários nomes conhecidos ligados às artes.-----

No sentido da organização conjunta, proponho que se aprove o protocolo entre o Município de Aljezur e a Associação Tertúlia, assim como se delibere a verba a atribuir.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a estabelecer entre a Tertúlia – Associação Sócio Cultural de Aljezur, e o Município de Aljezur para a realização da III Feira do Livro, e conceder um subsídio de dez mil euros para o efeito. -----

#### IV – Educação

**SAIDA DA SENHORA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA GOMES ABREU NETO DA SILVA:** – A Senhora Vereadora ausentou da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. –

**PONTO UM – PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE:** – Foi apresentado o ofício número mil e sessenta, datado de vinte de Julho do corrente ano, do

Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando a listagem dos alunos dos segundo e terceiro ciclos que obtiveram as melhores classificações, para efeito de atribuição de Prémio de Mérito Escolar dois mil e seis barra dois mil e sete, assim como, um pedido emanado pelo Conselho de Turma do nono ano, turma B, relativo ao aluno Paulo Jorge da Silva António. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o prémio de mérito escolar aos seguintes alunos, Rodrigo Manuel Martins Viana, Catarina Teodoro e Sá Esteves, Alexandra Nunes de Oliveira, Carlotta Tabea Lehmann, Jerusa Elisabete Batista, Tomé Alexandre Torres dos Reis, Diogo Alexandre Jorge Nunes, Elisabete Lourenço Batalim, Emanuel Ângelo Vitorio e Paulo Jorge da Silva António. -----

**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA GOMES ABREU NETO DA SILVA:** – A Senhora Vereadora

regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

V – *Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE:** – Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----  
“PROPOSTA-----  
-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – Proponho nos termos da alínea a) do Artigo sexto conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de dez dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de dois lotes, designados pelos números catorze e quinze, com a área de cento e cinquenta metros quadrados cada, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre.-----  
-----

Poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea c) do Artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas c) e d) do número dois do Artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, Não Casados (Divorciados/as, solteiros/as, viúvos/as), residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação, do Regulamento supra mencionado.-----  
-----

Proponho ainda, de acordo com o Artigo décimo quarto do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros por metro quadrado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO DOIS – RUBEN DIAS – DEVOLUÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** – Foi apresentada a comunicação de Ruben Dias, datada de treze de Julho do corrente ano, agradecendo a colaboração desta Câmara Municipal na possível cedência de um lote na Zona Industrial da Feiteirinha.-----

Tomado conhecimento. -----

**PONTO TRÊS – ALPÍCOLA, APICULTURA, LIMITADA – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** – Foi apresentada a informação número cinquenta e oito barra dois mil e sete do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído o lote número doze da Zona Industrial da Feiteirinha à Empresa Alpícola – Apicultura Limitada, a mesma não está dando cumprimento às respectivas Normas.-----

-----  
Face à informação numero cinquenta e oito barra dois mil e sete de treze de Julho, da Divisão de Desenvolvimento Local a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição do Lote numero doze da Zona Industrial da Feiteirinha, podendo a Empresa interessada, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

**PONTO QUATRO – PIPE SPOT – COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, LIMITADA – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** – Foi

apresentada a informação número cinquenta e nove barra dois mil e sete do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído o lote número dezassete da Zona Industrial da Feiteirinha à Empresa Pipe Spot - Comércio de Artigos Desportivos, Limitada, a mesma não está dando cumprimento às respectivas Normas.-----

-----  
Face à informação numero cinquenta e nove barra dois mil e sete de treze de Julho, da Divisão de Desenvolvimento Local a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição do Lote numero dezassete da Zona Industrial da Feiteirinha, podendo a Empresa interessada, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

**PONTO CINCO - FERNANDO OLIVEIRA, MÓVEIS E CARPINTARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. -**

**INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** - Foi apresentada a informação número sessenta barra dois mil e sete do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído o lote número vinte da Zona Industrial da Feiteirinha à Empresa Fernando Oliveira, Móveis e Carpintaria, Sociedade Unipessoal, Limitada, a mesma não está dando cumprimento às respectivas Normas.-----

Face à informação numero sessenta barra dois mil e sete de treze de Julho, da Divisão de Desenvolvimento Local a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição do Lote numero vinte da Zona Industrial da Feiteirinha, podendo a Empresa interessada, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo

cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

**PONTO SEIS – SUNLIFT – TRANSPORTES UNIPessoal, LDA.**

**– PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:** – Foi apresentada a

informação número sessenta e um barra dois mil e sete do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que a Empresa Sunlift – Transportes Unipessoal, Lda., devido ao facto de ainda não ter aprovado a concessão de crédito bancário, solicita a prorrogação do prazo para emissão de alvará de licença de construção, referente ao Lote número vinte e cinco da primeira Fase do Loteamento Industrial da Feiteirinha. -----

Face à informação numero sessenta e um, barra dois mil e sete, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo solicitado até ao final do mês de Abril de dois mil e oito. -----

#### VI – *Obras Particulares*

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

**PONTO UM – PAULA CRISTINA NOVAIS GRAMACHO DOS REIS AMARELINHO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UM PRÉDIO SITO EM PALMEIRINHA E PRAIA DA ARRIFANA –**

**ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Paula Reis, na qualidade de solicitadora do Senhor Álvaro Manuel da Silva Dias Mendes, proprietário, do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo dezoito da Secção AN e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos, sob o número dez mil novecentos e dezassete, folha quarenta e oito do Livro B traço vinte e nove, e tendo-lhe sido doado, do referido

prédio, em quatro de Julho de mil novecentos e oitenta e quatro, um Lote de terreno para construção urbana com a área de quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados, sito em Palmeirinha do Picão e Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, e uma vez que, não foi efectuada a respectiva escritura de desanexação, vem requerer que lhe seja autorizada a desanexação do referido Lote. -----

Face à informação número quatrocentos e oito barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

**PONTO DOIS – JOAQUIM PALETA MARREIROS E OUTROS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM SERRO DA BURRA – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento de Joaquim Paleta Marreiros, na qualidade de proprietário e em Representação de Jolanda Correia Marreiros Orsini, Micaela Maria Paletta Marreiros e Maria Júlia Paleta Marreiros, proprietários de um prédio rústico sito em Cerro da Burra, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo quatro, da Secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e oitenta e seis, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, para efeito de escritura de partilha, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Joaquim Paleta Marreiros, Micaela Maria Paletta Marreiros e Maria Júlia Paleta Marreiros, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão do requerente. -----

**PONTO TRÊS – FRITZ W. SCHONDELMAIER E ANDREA SCHONDELMAIER – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM AMIEIRA – ALJEZUR – RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de vinte e sete de Julho do corrente ano, exarado à margem do requerimento de Andrea Shondelmaier, na qualidade de proprietária do prédio misto, sito em Amieira, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dez, da Secção BH e na urbana sob os artigos sete mil oitocentos e trinta e oito, sete mil oitocentos e trinta e nove e oito mil novecentos e cinquenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil cento e oitenta, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretendem alienar o referido prédio a Philip Graham West e Judith Mart Jordan, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

**PONTO QUATRO – AGRI-SEMENTES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – SAMOUQUEIRA – ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em que Agri-Sementes, vem solicitar informação sobre a viabilidade de colocação de túneis de plástico e ampliação de armazém Agrícola, num prédio sito em Samouqueira, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo onze, da Secção

F – F1 e na urbana sob o artigo mil oitocentos e quarenta e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil e sessenta e sete, da freguesia e Concelho de Aljezur.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que é viável a pretensão, desde que cumprido o disposto na informação número quatrocentos e vinte barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, bem como a informação numero duzentos e vinte e cinco – AJZ barra zero sete, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

#### VII – *Trânsito*

PONTO UM – PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO ARRUAMENTO DE ACESSO À PRAIA DE ARRIFANA: PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

No arruamento de acesso à praia da Arrifana tem a Câmara Municipal, ao longo dos anos tentado encontrar as melhores soluções para facilitar a circulação de veículos.-----

Existem lugares onde o estacionamento é proibido e que oferecem condições para uma regular circulação do trânsito.--

Lamentavelmente existem sempre pessoas com escassos dotes cívicos e que ocupam sistematicamente os lugares de estacionamento proibido, incluindo até o lugar reservado aos deficientes.-----

Perante condutas tão selvagens é óbvio que o trânsito naquele arruamento se torna um verdadeiro inferno e que pode prejudicar seriamente qualquer operação de socorro, como recentemente aconteceu em que uma criança sofreu um

acidente e a ambulância demorou quase vinte minutos para conseguir sair da praia. -----

Perante o exposto não resta outra alternativa à Câmara Municipal senão tomar medidas mais drásticas de forma a facilitar a circulação e a precaver eventuais situações de emergência. -----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere: ---

Proibir a circulação e estacionamento automóvel no arruamento de acesso à praia da Arrifana, excepto nos seguintes casos: -

UM - Proprietários e/ou residentes permanentes;-----

DOIS- Residentes temporários em habitações possuidoras de licença de utilização; -----

TRÊS - Serviço do restaurante; -----

QUATRO - Viaturas municipais e de emergência, forças policiais e de fiscalização;-----

CINCO - Cargas e descargas de pessoas e mercadorias. ---

Para os casos referidos em UM, DOIS e TRÊS será fornecido pela Câmara Municipal um cartão de livre trânsito com a identificação do veículo e data de validade do mesmo. -----

Para os proprietários, residentes e para o restaurante, será atribuído no máximo dois cartões por edifício. -----

Para os residentes temporários, ou seja, os que utilizam edifícios de aluguer por motivo de férias , serão concedidos no máximo dois cartões e só nos casos em que os edifícios possuam licença de utilização. Nestes casos os cartões são pedidos pelos proprietários dos edifícios, os quais devem indicar o período em que os ocupantes utilizam o edifício. ---

Os pedidos dos cartões devem ser feitos ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, fax ou e-mail, indicando a matrícula das viaturas. -----

Em caso de dúvida a Câmara Municipal pode solicitar documentos comprovativos da qualidade em que os requerentes se arrogam. -----

A utilização dos cartões de livre trânsito destina-se a permitir o acesso ao arruamento e o estacionamento nos locais devidamente autorizados. -----

Os cartões terão um prazo de validade que será de um ano para os residentes, proprietários e restaurante e de vinte dias para os residentes temporários. -----

Estas medidas extraordinárias vigoram no período compreendido entre um de Maio e trinta de Setembro de cada ano civil e não prejudicam a livre circulação das pessoas que queiram apenas visitar a praia sem estacionar, de veículos de duas rodas ou aquelas que possuam estacionamento privado, bem como os deficientes que estacionem no local reservado para o efeito. -----

Será enviada à GNR uma listagem de todas as viaturas a quem for concedido o cartão de livre trânsito”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

*Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – APSI – ACÇÃO DE FORMAÇÃO:** – Pelo Senhor Vice Presidente, foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

De acordo com o numero um do artigo sexto da Lei numero treze barra dois mil e seis, de dezassete de Abril, a condução de automóveis afectos ao transporte de crianças só pode ser efectuado por motoristas que possuam um certificado emitido pela DGTT, válido por cinco anos, dependendo a emissão desse certificado, para além de outros requisitos, da

frequência de, pelo menos, uma acção de formação profissional. -----

Pretendendo regularizar essa situação, exigível a partir de dezassete de Setembro do ano em curso nesta Câmara Municipal, foram solicitados orçamentos a entidades certificadas para o efeito, tendo uma delas, a APSI, permitido a hipótese da Autarquia tornar-se sua sócia e beneficiar de um desconto de vinte por cento, calculado a partir do valor base da acção, que neste caso é de quatro mil e oitocentos euros, se for realizada em Aljezur. -----

Assim e atendendo a que feitos os cálculos a Câmara pouparia cerca de novecentos e sessenta euros, já nesta formação, proponho que a Câmara Municipal se torne sócia da APSI. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**PONTO DOIS - IMOZUR - COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LDA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - LOTE NUMERO TRÊS - ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** - Foi apresentado o requerimento da Firma Imozur- Companhia Imobiliária, Lda, informando que não lhe foi possível realizar a escritura de compra e venda, do lote numero três, na Zona industrial da Feiteirinha, no prazo estabelecido no ponto um do artigo décimo segundo das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha e solicita prorrogação do prazo da respectiva escritura, assim como o não pagamento do acréscimo de vinte por cento sobre o valor do lote conforme determina o ponto quatro do artigo décimo segundo da referida Norma. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo da escritura até final do ano de dois mil e sete, e o não

pagamento do acréscimo de vinte por cento sobre o valor do lote. -----

**PONTO TRÊS – HASTA PUBLICA DE UMA BANCA PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO NO MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE:**

– Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA -----**

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, proponho a realização de Hasta Pública de um Espaço na Secção Tradicional – Banca para Venda de Peixe e Marisco, nas condições a seguir discriminadas: -----

**BANCAS PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO-----**

– A hasta pública decorrerá no dia sete de Setembro de dois mil e sete, pelas onze horas; -----

– A base de licitação é fixada em setecentos e cinquenta euros, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros; -----

– Local – Mercado Municipal de Odeceixe.-----

**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO:** O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação da respectiva acta da hasta pública.-----

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga.-----

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições: -----

– Cinquenta por cento até quinze dias após a homologação da respectiva acta;-----

- Restante cinquenta por cento até trinta dias após a homologação da respectiva acta; -----

- A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação; -----

O pagamento da taxa pela ocupação do espaço iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efectiva do respectivo espaço. -----

Em tudo o mais, o concurso e a utilização das Bancas da Secção Tradicional rege-se pelo Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no mercado de Odeceixe, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Usou da palavra o Senhor José Manuel Fernandes de Sousa, que se referiu ao quiosque da Rua Vinte e Cinco de Abril, expondo que pagou a sua construção na convicção de que ficaria proprietário do quiosque de acordo com a expectativa que lhe foi criada, por responsáveis da Câmara Municipal, no finais da década de oitenta. Mais acrescentou, que considera uma injustiça a declaração de caducidade da concessão e que seja aberto um Concurso Publico para atribuição da exploração do referido quiosque. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco - A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** - Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---